

COMUNICADO Nº 1/JIPA - CGP/IFRO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

**CRONOGRAMA PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO EDITAL Nº 8/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93, a Lei nº 12.772/12 e o Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA o **Cronograma para Prova de Desempenho Didático** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, de acordo com as definições deste edital.

1. CRONOGRAMA PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO:

Data da prova: **17 de fevereiro de 2020.**

1.1. PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA – ENGENHARIA QUÍMICA – 40h

Sala 30 - DIA 17/02/2020		
Nº da Inscrição	Nome dos Candidatos	Horário Previsto
02	BRUNO DE JESUS SOUSA	10:00h
01	TALITA VILALVA FREIRE	10:00h

2. INFORMAÇÕES GERAIS CONFORME O EDITAL 8/2020:

2.1 Conforme o Item 9.5 do Edital 8/2020, O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.

2.2 Conforme o Item 9.6 do Edital 8/2020, O candidato que não comparecer para realização da Prova de Desempenho Didático será automaticamente desclassificado.

2.3 Conforme o Item 9.7 do Edital 8/2020, No início da prova de desempenho, o candidato entregará à Banca Examinadora o plano de aula com tema, desenvolvimento da temática, objetivos, método de avaliação e literaturas utilizadas, em três vias.

2.4 Conforme o Item 9.9 do Edital 8/2020, A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos em cada área.

2.5 Conforme o Item 9.10 do Edital 8/2020, O candidato poderá utilizar recursos didáticos de sua preferência, sendo que a Instituição oferecerá apenas quadro branco, caneta, TV e/ou projetor multimídia. Caso falte energia e/ou ocorra quaisquer problemas com os equipamentos e materiais, o candidato deve igualmente realizar sua apresentação.



Documento assinado eletronicamente por **Geovana da Costa Oliveira, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emi Silva de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/02/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

